



PROJETO "MOVIMENTO E INCLUSÃO"

DIRETRIZ IV

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelctz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 73-423-3

Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: luferm@hotmail.com

Início do Mandato: 11/02/2024

Termino do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Execução do

Nome: Raissa Silva Ramos Novaes

Número do Conselho: 57.045 – 9ª Região

Telefone: (16) 9.9122-6469

E-mail: raissa.ramos2013@yahoo.com.br

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social



II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2025/2027	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais

indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

- a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Birlbol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvoley, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.
- b) Nas Atividades Físicas. Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.
- c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passelo Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer
- d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.
- e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.
- f) elaboração, coordenação e gestão de projetos, serviços de arbitragem, organização de campeonatos, organização de campanhas voltadas a saúde e palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses/SP.

V - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

A determinação do local para a execução das atividades será definida em momento posterior pelo órgão gestor da parceria, em consonância com a disponibilidade de espaços adequados.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender 20 (vinte) crianças e adolescentes.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto atenderá até 20 (vinte) crianças e adolescentes.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2003, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhora da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas

no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Euripedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão".

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: "Música e Vida" com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, "Som da Feliz Idade" no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS'S, "Arte na Lona", com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses. Vale ressaltar que em 2022 executou o projeto Cidadania e Oficina de bicicleta para Jovens oferecendo aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Através do termo de colaboração com Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 2023 executou o projeto "Hora de Brincar" e o "Dia de Circo" e com junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI executou os projetos "Canto e Movimento", "Música e Arte", "Em cantar", "Em Casa" e "Mais Saúde em Casa" ainda neste ano executou junto a Secretaria de Cultura e Turismo o projeto "Banda Marcial da Juventude" e junto a Secretaria de Esporte o projeto "Esporte para Todos". Em 2024 junto ao Conselho Municipal do Idoso executou os projetos "Canto e Movimento", "Conecte-se", "Em Cantar", "Em Casa", "Mais Saúde em Casa", "Música e Arte", junto a Secretaria de Cultura e Turismo os projetos "Banda Marcial da Juventude de Sertãozinho" e o projeto "Dia de Circo". Ainda em 2024 junto a Secretaria de Esporte e Lazer executou o projeto "Esporte Para Todos". Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O presente projeto é voltado para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e visa garantir seus direitos, contribuir com a promoção do seu desenvolvimento e inclusão, assim, como construir uma sociedade mais justa e igualitária.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico, podendo se manifestar de várias formas como nas habilidades sociais, na comunicação, em hipersensibilidade sensorial e em comportamentos. O termo "espectro" destaca a ampla gama de sintomas e níveis de gravidade que podem variar significativamente de pessoa para pessoa. A OMS estima que cerca de uma a cada cem crianças em todo o mundo tenha TEA. O transtorno apresenta desafios na interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e afeta significativamente a capacidade da pessoa de realizar atividades diárias e participar da sociedade.

Nesse sentido é de extrema importância atividades que ofereçam o suporte adequado e especializados ao crianças e adolescentes com TEA e sua família.

O projeto reconhece que o desenvolvimento integral da criança e do adolescente com TEA está diretamente relacionado ao fortalecimento de sua rede de apoio familiar. Por isso, prevê ações voltadas a responsáveis e cuidadores, como rodas de conversa e grupos de apoio, com o objetivo de promover acolhimento, orientação e estratégias que favoreçam o bem-estar da criança e do adolescente e o exercício pleno de seus direitos.

Através da prática esportiva o projeto visa a inclusão social e o acesso ao direito à cidadania cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e de seus familiares.

A atividade física desempenha um papel crucial no desenvolvimento de crianças e adolescentes com TEA oferecendo muitos benefícios que vão além da saúde física (controle do peso, melhora do sono, melhora da coordenação motora), benefícios para saúde mental e emocional (redução da ansiedade e do estresse, melhora do humor, aumento da autoestima), além dos benefícios sociais como desenvolvimento de habilidades sociais, melhora da interação social e promoção da inclusão.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do Projeto "Movimento e Inclusão" que visa democratizar o acesso a práticas de atividades físicas como instrumento de inclusão social contribuindo com a efetivação dos direitos e a construção da cidadania para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como realizar

ações voltadas a responsáveis e cuidadores visando o fortalecimento da rede de apoio familiar.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da participação em atividades físicas estruturadas e adaptadas.

Objetivos Específicos:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Promover espaços de escuta, orientações e troca de experiências entre responsáveis e cuidadores, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio familiar e ampliar a capacidade de cuidado das crianças e adolescentes atendidos.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Crianças e adolescentes com TEA apresentando desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais, refletido em maior autonomia e desempenho nas atividades da vida diária.	65% ou seja, 13 crianças e adolescentes, do total de 20 (número de atendidos) participando das atividades.	Adesão e frequência dos atendidos; Desenvolvimento de habilidades Depoimentos e relatos dos familiares Observação dos comportamentos	- Lista de presença - Fotos - Relatório técnico de aproveitamento individualizado do desenvolvimento de cada participante, através de registros e observações.
Promover espaços de escuta, orientações e troca de experiências entre responsáveis e cuidadores, com o objetivo de fortalecer a rede de apoio familiar e ampliar a capacidade de cuidado das crianças e adolescentes atendidos.	Construção de uma rede de apoio mútuo	Realização de 2 (dois) grupos por mês com os responsáveis e/ou cuidadores	Participação dos cuidadores e/ou responsáveis	- Lista de presença dos participantes; - Relatório técnico mensal; - Fotos; - Pesquisa de satisfação dos responsáveis, através de questionários e entrevistas

XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS							
		JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe planejamento das atividades	X							
	2 - Inscrição matricula das crianças e adolescentes	X							
	3 - Avaliação			X			X		
	4 - Entrega de documentação dos prestadores de serviço	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 - Acompanhamento dos ocorrências	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 - Elaboração de relatório final								X
1	7 - Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X
	1 - Realização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 - Grupos com os responsáveis e/ou cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade e	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1 e 2	A primeira semana de junho ficará voltada para as atividades específicas da equipe, sendo contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o órgão gestor da parceria a fim de obter informações sobre o local adequado para a realização das atividades, assim como, definir o cronograma das aulas (dia e horário). Para a matrícula será necessário a apresentação do laudo médico com o diagnóstico de TEA e/ou em investigação. As inscrições acontecerão nos próprios locais de atendimento, mediante laudo médico contendo o diagnóstico. Considerando a especificidade deste projeto e das pessoas a serem atendidas, não é possível preclar um número de beneficiários por turma. Vale ressaltar que a inclusão de novos integrantes as atividades, poderão acontecer a qualquer momento mediante a disponibilidade de vagas. A terceira semana	Junho	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Instrutor Monitor Psicóloga Responsável Técnico / Assistente Social

	do mês terá início as atividades. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.				
3	A avaliação será realizada pela equipe do projeto a fim de auxiliar a melhorar a eficiência do projeto e através dela identificarão possíveis adequações e propor a elaboração do plano de ação para estabelecer intervenções necessárias para o cumprimento das metas e objetivos.	Agosto e novembro	Recursos Humanos	Instrutor Monitor Psicóloga Responsável Técnico / Assistente Social	
4	Os prestadores de serviço responsáveis pelo desenvolvimento das atividades deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação nos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de atividade e após escaneados serem enviados no e-mail, assim como, deverá ser entregue para assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor Psicóloga	
5	Realização do recebimento, controle, arquivamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades	Mensal	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social	
6	Elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do ano para apresentação dos objetivos e metas alcançados	Dezembro	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social	
7	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto de forma presencial via contato telefônico e/ou através do aplicativo de mensagens "WhatsApp" seja de maneira individual ou coletiva. Conforme necessidade poderá acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social	
1	A determinação do local para a execução das atividades será definida em momento posterior pelo órgão gestor da parceria em consonância com a disponibilidade de espaços adequados. As atividades serão desenvolvidas pelo instrutor e um monitor qualificado e acontecerão duas vezes por semana com duração de cinquenta minutos, sendo dividida em três turmas no período da manhã e três turmas no período da tarde. Os alunos receberão dois uniformes cada um, assim como o instrutor, monitor e psicólogo. As inscrições acontecerão nos próprios locais de atendimento, mediante laudo médico contendo o diagnóstico. Considerando a especificidade desse projeto e das pessoas a serem atendidas, não é possível prever um número de beneficiários por turma. As turmas poderão ser compostas por 1 (uma) a 4 (quatro) pessoas com TEA, dependendo das condições de avaliação e considerado a idade e a intensidade de apoio necessário para cada aluno, sendo:	2 x semana	Recursos Humanos	Instrutor Monitor	

	nenhuma				
	Nível 2: Requer suporte moderado				
	- Comunicação e interação social: dificuldades significativas, mas ainda assim capaz de se comunicar e interagir; - Comportamentos restritivos/repetitivos: dificuldades significativas, como ritualismos ou interesses restritos.				
	Nível 3: Requer suporte substancial				
	- Comunicação e interação social: dificuldades extremas, com pouca ou nenhuma capacidade de se comunicar ou interagir; - Comportamentos restritivos/repetitivos: dificuldades extremas, com comportamentos muito restritivos ou repetitivos. O participante que registrar falta, sem a devida justificativa, em 2 (duas) aulas seguidas ou em 4 (quatro) aulas em um único mês, poderá ser desligado do projeto, para a inclusão de eventuais novos alunos com TEA que estejam em lista de espera organizada conforme demanda. Dessa forma, a frequência de todos os alunos deverá ser registrada pelos prestadores de serviço e no final de cada mês fazer parte dos relatórios do projeto.				
	ATIVIDADE FUNDACIONAL				
	Dentro dessa proposta serão realizadas atividades com bola, brincadeiras de equilíbrio, atividades de movimento circutos com obstáculos, entre outras que o instrutor julgar necessário e considerando a particularidade de cada aluno. Ao longo do treino serão desenvolvidas e ensinadas movimentas fundamentais como: correr, saltar, lançar, rasgojar, chutar visando aumento de força, agilidade, potência e também contribuir com a perda e/ou manutenção do peso corporal.				
	Para realização das mesmas o instrutor utilizará os materiais que serão doados, visando qualidade das atividades ofertadas.				
2	1				
	O grupo de acolhimento e apoio para cuidadores de alunos com TEA acontecerá duas vezes por mês com duração de uma hora, sendo a outra hora destinada para preparação, recepção e organização dos espaços após os encontros. O grupo oferecerá um espaço seguro e acolhedor para compartilhar experiências, sentimentos e desafios. Tal atividade se faz necessário, pois promoverá o acolhimento e apoio emocional, o compartilhamento de experiências e conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e resiliência, a melhoria da autoestima e confiança, a oportunidade de construir redes de apoio e amizade, além do acesso a informações e recursos sobre o TEA. Alguns possíveis temas a serem trabalhados no grupo: - O processo de diagnóstico e aceitação - Gerenciamento do estresse e ansiedade - Desenvolvimento de habilidades de interação - Construção de uma rede de apoio e auto-cuidado - Promoção da autoestima e confiança - Abordagem de questões relacionadas à saúde mental e bem-estar				
	2				
	2x por mês				
	Recursos Humanos				
	Psicóloga				

	- Enfrentamento de estigmas e preconceitos (estratégias para lidar com julgamentos e falta de compreensão). Vale ressaltar que os temas serão definidos pelo psicólogo, conforme demanda apresentada pelos participantes.		
--	--	--	--

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1 Instrutor	01	Ensino Superior	48	Pessoa Jurídica
2 Monitor	01	Ensino médio	48	Pessoa Jurídica
3 Psicóloga	01	Ensino Superior	8	Pessoa Jurídica
4 Responsável Técnico / Assistente Social	01	Ensino Superior	10	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	R\$ 69.385,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Despesas vinculadas as atividades	Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Serviços de Terceiros	Instrutor TEA	01	R\$ 4.000,00	7	R\$ 28.000,00
Serviços de Terceiros	Monitor	01	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
Serviços de Terceiros	Psicóloga	01	R\$ 1.200,00	7	R\$ 8.400,00
Serviços de Terceiros	Responsável Técnico	01	R\$ 1.500,00	7	R\$ 10.500,00
Serviços de Terceiros	Serviços Contábeis	01	R\$ 350,00	7	R\$ 2.450,00

a) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Uniformes (50 unidades com valor unitário de R\$ 42,00)	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Material Esportivos	R\$ 3.935,00	R\$ 3.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 5553/2025-09

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- “MOVIMENTO E INCLUSÃO”

VALOR TOTAL:- R\$ 69.385,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 14.243.0059.2.033 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE - CMDCA, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35.03 – DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

ASSINATURA:- 30/05/2025

VIGÊNCIA:- 01/06/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 11/06/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056471** e o código CRC **349FE58B**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00005553/2025-09

SEI nº 0056471